



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 10 de agosto de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 58

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 10 de agosto de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 58

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	 10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Relação de compras	10

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.033, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de agosto de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao					VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA						
S U P L E M E N T A C A O										
25.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2234	01	00043	MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS					370.000,00
34.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2039	01	01452	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					60.000,00
TOTAL										430.000,00

RECURSOS UTILIZADOS							TOTAL
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO			
0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00			430.000,00

CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA Acao										VALOR LANÇADO	
ORGAO		ECONOMICA		FUNCIONAL		FONTE		DESPESA													
ANULACAO DE DOTACOES																					
28.01.00	4.4.90.00.00	12	361	2001	-	1005	01	00651	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO										50.000,00		
33.01.00	3.3.90.00.00	10	301	1009	-	2001	01	01101	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE										20.000,00		
33.01.00	3.3.90.00.00	10	301	1017	-	2337	02	01143	ATENCAO BASICA- PAB ESTADUAL										50.000,00		
29.01.00	3.3.90.00.00	23	695	6004	-	2213	01	01227	ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO										10.000,00		
30.01.00	4.4.90.00.00	27	812	3007	-	1028	01	01416	IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES										100.000,00		
28.01.00	4.4.90.00.00	12	361	2001	-	2041	01	01592	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL										40.000,00		
34.01.00	4.4.90.00.00	15	122	5010	-	2192	01	01601	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS										60.000,00		
33.01.00	4.4.90.00.00	10	301	1010	-	2001	05	01631	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE										100.000,00		
													TOTAL	430.000,00							

ANEXO I				CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ORGAO	:	25.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE	:	25.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122		7001.2234					MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	370.000,00

ORGAO	:	34.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
UNIDADE	:	34.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO	
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452		5002					CIDADE BONITA	
15.452		5002.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	60.000,00
TOTAL GERAL								430.000,00

ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 28.00		SECRETARIA DE EDUCACAO									
UNIDADE : 28.01		SECRETARIA DE EDUCACAO									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
				ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.					
12								EDUCACAO			
12.361								ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361		2001						ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE			
12.361		2001.1005						AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO			
				4				DESPESAS DE CAPITAL			
				4	4			INVESTIMENTOS			
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO		-50.000,00	
12.361		2001.2041						FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
				4				DESPESAS DE CAPITAL			
				4	4			INVESTIMENTOS			
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO		-40.000,00	
ORGAO : 29.00		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO									
UNIDADE : 29.01		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
				ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.					
23								COMERCIO E SERVICOS			
23.695								TURISMO			
23.695		6004						DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
23.695		6004.2213						ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO			
				3				DESPESAS CORRENTES			
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO		-10.000,00	
ORGAO : 30.00		SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDO									
UNIDADE : 30.01		SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
				ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.					
27								DESPORTO E LAZER			
27.812								DESPORTO COMUNITARIO			
27.812		3007						ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
27.812		3007.1028						IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES			
				4				DESPESAS DE CAPITAL			
				4	4			INVESTIMENTOS			
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO		-100.000,00	
ORGAO : 33.00		SECRETARIA DE SAUDE									
UNIDADE : 33.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
				ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.					
10								SAUDE			
10.301								ATENCAO BASICA			
10.301		1009						GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			
10.301		1009.2001						ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS			
				3				DESPESAS CORRENTES			
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO		-20.000,00	
10.301		1010						ATENCAO BASICA			
10.301		1010.2001						ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS			
				4				DESPESAS DE CAPITAL			
				4	4			INVESTIMENTOS			
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
							05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-100.000,00	
10.301		1017						PROGRAMAS DO ESTADO DE SAO PAULO- SAUDE			
10.301		1017.2337						ATENCAO BASICA- PAB ESTADUAL			
				3				DESPESAS CORRENTES			
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
							02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		-50.000,00	



ORGÃO	:	34.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
UNIDADE	:	34.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
				DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122		5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122		5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-60.000,00
TOTAL GERAL								-430.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 9.010, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Cessa a designação do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor LUIZ FERNANDO BRESSANIN, portador do RG nº 25.081.848-6, da função de confiança de Chefe do Departamento de Gestão de Manutenção de Frota, concedida através da Portaria nº 8.679, de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

09 de agosto de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.011, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Cessa a designação do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, portador do RG nº 32.389.445-8, da função gratificada de Encarregado de Logística e Agendamento, concedida através da Portaria nº 8.797, de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

09 de agosto de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.012, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia Secretário Municipal de Transporte e Gestão de Frota.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. LUIZ FERNANDO BRESSANIN, portador do RG/SP. 25.081.848-6, nomeado para, a partir de 10 de agosto de 2021, exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E GESTÃO DE FROTA, na qualidade de agente político, com subsídio mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.013, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, portador do RG/SP. 32.389.445-8, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo V, designado para, a partir de 10 de agosto de 2021, exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Gestão de Manutenção de Frota.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser

suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.014, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor ANDERSON MURILO DE OLIVEIRA, portador do RG/SP. 46.258.605-4, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo III, designado para, a partir de 10 de agosto de 2021, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DE LOGÍSTICA E AGENDAMENTO.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.015, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Cessa a designação do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que

lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, portador do RG/SP. 42.625.574-4, da função gratificada de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, concedida através da Portaria nº. 8.745, de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.016, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Cessa a designação do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor LEONARDO ANTUNES, portador do RG/SP. 19.814.877, da função gratificada de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, concedida através da Portaria nº. 8.739, de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 09 de agosto de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.017, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, portador do RG/SP. 42.625.574-4, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo I, designado para, a partir de 10 de agosto de 2021, exercer a função gratificada de ENCARGADO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 09 de agosto de 2021

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.018, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor LEONARDO ANTUNES, portador do RG/SP. 19.814.877, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo IV, designado para, a partir de 10 de agosto de 2021, exercer a função gratificada de Encarregado do CVT.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 09 de agosto de 2021

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.019, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor FLÁVIO MERLINI, portador do RG/SP. 18.478.300, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo I, designado para, a partir de 10 de agosto de 2021, exercer a função gratificada de ENCARGADO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 09 de agosto de 2021

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 093/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

OBJETO: Aquisição de diversos medicamentos manipulados. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 23 de agosto de 2021, às

09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

**EDITAL Nº 094/2021 - PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021**

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de construção. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 24 de agosto de 2021, às 08:30 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3604-4000. Barra Bonita, 09 de agosto de 2021. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Barra Bonita**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Relação de compras

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
BARRA BONITA - SP
COMUNICADO**

De conformidade com o artigo 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, encontram-se afixados no átrio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, as compras efetuadas no período de 01/07/2021 à 31/07/2021.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br